MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Tomada de preços Nº 1/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública de Tomada de preços Nº 1/2022, destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria para a revisão e implementação de melhoria na estrutura organizacional do Poder Executivo, Reformulação da Lei do Estatuto dos Servidores Municipais, Reformulação das Leis dos Planos de Carreira Servidores e do Magistério, implantação de programa de avalição de desempenho para avanço na carreira dos Servidores e Magistério, Elaboração de minutas de projetos de lei e acompanhamento até a implantação definitiva dos trabalhos ora relacionados, bem como, Orientar as Regulamentações após a aprovação das respectivas Leis cujo critério de julgamento foi melhor técnica e preço, observando os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações; ADJUDICAMOS o objeto da licitação à seguinte licitante:

GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ 03.964.493/0001-78 - RUA SERGIPE, 1666 - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Marechal Cândido Rondon/PR

Lote	Serviço	Unidade	Preço total
1	Serviços de consultoria e assessoria - estrutura organizacional. Contratação de empresa	SERV	95.400,00, a ser pago
	especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria para a revisão e		em 08 (oito) parcelas
	implementação de melhoria na estrutura organizacional do Poder Executivo, Reformulação da		iguais de R\$11.925,00
	Lei do Estatuto dos Servidores Municipais, Reformulação das Leis dos Planos de Carreira		
	Servidores e do Magistério, implantação de programa de avalição de desempenho para avanço na		
	carreira dos Servidores e Magistério, Elaboração de minutas de projetos de lei e acompanhamento		
	até a implantação definitiva dos trabalhos ora relacionados, bem como, Orientar as		
	Regulamentações após a aprovação das respectivas leis.		

Que seja encaminhado o processo para a autoridade superior analisá-lo, tomando então a decisão que ao seu parecer julgar correto.

Indianópolis, Estado do Paraná, 03 de maio de 2022.

ANTONIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEONARDO BEUMER CARDOSO VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MARCELO RODRIGUES DA SILVA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO